

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 042/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DOS ITENS, RESPEITANDO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE – CABO FRIO/ RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, **LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA** e a empresa **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.489/0001-57, situada na ALAMEDA GABRIEL EVANGELISTA – S/N- QD 04 – LT 09 – JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS – CEP: 25.214-070, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO HEITOR DE JESUS, SÓCIO**, portador da CNH nº [REDACTED] expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado(a) na Rua Ernani Pinheiro, nº 4 e 5, Xerém, Duque de Caxias/RJ resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO nº 042/23**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:**

Constitui objeto do presente instrumento o seguinte item:

Alteração qualitativa apenas do quantitativo dos itens da **Planilha às folhas 104/114, do Processo Administrativo 859/23** do contrato administrativo, não promovendo a alteração do valor da obrigação financeira assumida no contrato, nem o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 042/2023** relativo à prestação de serviço de manutenção de rede de iluminação pública do Município de Cabo Frio, com fundamento na Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo;

**CLÁUSULA SEGUNDA — Alterações:**

Pode ser observado na planilha em anexo as alterações dos itens da planilha:

HASHIMOTO  
SOLUCOES EM  
ENERGIA  
LTDA:03319489000157

Assinado de forma digital por  
HASHIMOTO SOLUCOES EM  
ENERGIA LTDA:03319489000157  
Dados: 2024.05.10 13:09:16 -03'00'



PLANILHA				
ITENS	ETAPA C	ETAPA D	ETAPA H	ETAPA I
	1.3.1	1.4.2	2.2.7	3.1.1
	1.3.4	1.4.3	2.2.8	3.1.2
	1.3.5	1.4.4		3.1.6
	1.3.7	1.4.6		3.1.8
	1.3.8	1.4.12		3.1.9
	1.3.9			3.1.12
	1.3.10			3.1.14
				3.1.21
				3.1.22
				3.1.23
				3.1.28

#### CLÁUSULA TERCEIRA — Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 1751 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO

Programa de Trabalho: 0023 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO

Nota de Empenho: 134/2024

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento:** Em razão deste Termo Qualitativo, não há alteração de valor, tendo em vista que as mudanças não alteram o valor do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA — Do Valor:

O valor se mantém inalterável, seguindo então, o valor do contrato n° 042/2023.

#### CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do termo aditivo do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

HASHIMOTO  
SOLUCOES EM ENERGIA  
LTDA:03319489000157

Assinado de forma digital por  
HASHIMOTO SOLUCOES EM  
ENERGIA LTDA:03319489000157  
Dados: 2024.05.10 13:09:24 -03'00'



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO QUALITATIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 08 de maio de 2024.

*Luanna R. de C. Silva Carreto*  
11/05/2024  
Barbara L. de C. Silva

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

HASHIMOTO SOLUCOES EM ENERGIA Assinado de forma digital por HASHIMOTO SOLUCOES  
EM ENERGIA LTDA:03319489000157  
LTDA:03319489000157 Dados: 2024.05.10 13:07:31 -03'00'

HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF